



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº AVR.0114/2018, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Portaria nº 3903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a **PORTARIA N.º AVR.0032/2018, DE 07 DE MARÇO DE 2018**, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

GEEB

LEIA-SE:

GEEEB

DESTITUINDO:

JULIO CÉSAR PISSUTI DAMALIO

RONALD RIBEIRO ALVES

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em tinta azul, apresentando um estilo cursivo e fluido.

SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ